



## Regulamento

### Nota Justificativa

O Trail de Ficalho continua a afirmar-se como um evento de referência na promoção do desporto de natureza no concelho de Serpa e na região do Baixo Alentejo. Inserido num território singular, marcado pela imponência da Serra de Ficalho, pelos trilhos da Serra Baixa, pelas paisagens do Vidigão e pela Ribeira do Chança, o evento proporciona aos participantes uma experiência única de contacto com a natureza, a história e a cultura da nossa aldeia raiana.

Mais do que uma competição desportiva, o Trail de Ficalho pretende valorizar o património natural e humano da região, promovendo hábitos de vida saudáveis, o respeito pelo meio ambiente e a descoberta de locais de elevada beleza paisagística. Através dos percursos cuidadosamente preparados, procuramos proporcionar momentos de superação pessoal, convívio e partilha entre atletas, caminhantes, voluntários e população local.

O crescimento sustentado do evento ao longo das últimas edições demonstra o potencial do território para a prática do Trail Running e reforça a importância deste tipo de iniciativas na dinamização turística, económica e social da freguesia. Desta forma, o Trail de Ficalho assume-se como uma oportunidade para dar a conhecer Vila Verde de Ficalho a todos os que nos visitam, contribuindo para a promoção de um turismo responsável, sustentável e ligado à natureza.



## **Artigo 1º**

### **Objeto**

O presente regulamento tem como objetivo definir as regras de participação no evento desportivo Trail de Ficalho.

## **Artigo 2º**

### **Âmbito de Aplicação**

O evento desportivo Trail de Ficalho faz parte do Circuito de Trail do Baixo Alentejo 2027 e da Taça Alengarve Trail, sendo organizado pela Ficalho DC – Clube dos Trilhos, com o apoio da Câmara Municipal de Serpa e da Junta de Freguesia de Vila Verde de Ficalho, destinando-se a todos os cidadãos que cumpram o disposto no presente regulamento.

## **Artigo 3º**

### **Condições de participação**

1 – As idades de participação são as seguintes:

- a) – Trail Ultra – serão admitidos atletas a partir dos 20 anos
- b) – Trail – serão admitidos atletas a partir dos 20 anos;
- c) – Trail Sprint - serão admitidos atletas a partir dos 18 anos;
- d) - Minitrail - serão admitidos atletas a partir dos 16 anos
- e) - Trail Surprise serão admitidos atletas a partir dos 18 anos
- f) – Caminhada - serão admitidos participantes com idade igual ou superior a 12 anos, sendo que os menores de idade terão que apresentar termo de responsabilidade / declaração de autorização do encarregado de educação acompanhada de cópia de documento do responsável.

## **Artigo 4º**

### **Inscrição**

1 - As inscrições devem ser efetuadas na plataforma de inscrições [acorrer.pt](http://acorrer.pt)

2 - O período de inscrições (incluindo confirmação com pagamento)



termina às 23:59h de dia 24 de Outubro de 2026 ou antes caso se atinja o limite de inscrições (de acordo com o artigo 6º).

3 - A inscrição fica regularizada após liquidação do pagamento. Não será necessário o envio de comprovativo de pagamento.

4 - Todas as inscrições sem confirmação de pagamento até ao prazo limite poderão não ser consideradas. Cabe à organização avaliar a possibilidade de as adicionar e decidir em função das vagas, prazos e condições.

5 - As inscrições são pessoais e intransmissíveis.

6 - Todos os pedidos de informação deverão ser solicitados para o email [traildeficalho@gmail.com](mailto:traildeficalho@gmail.com)

7 - A presente atividade desportiva está aberta a pessoas filiadas numa federação ou não, em representação individual ou coletiva (Clubes, Escolas, Associações Desportivas, Empresas).

8 - A organização apenas garante a disponibilidade da t-shirt oficial do evento aos participantes que a adquiram no ato da inscrição e cuja inscrição se encontre devidamente confirmada e paga até ao dia 17 de outubro de 2026. Os pedidos efetuados após esta data ficarão sujeitos à disponibilidade de stock.

9- Os atletas que efetuem a sua inscrição após as datas-limite definidas pela organização poderão ser admitidos à participação no evento, mediante disponibilidade e decisão da organização.

No entanto, a sua participação terá carácter recreativo, não sendo considerados para efeitos de classificação oficial da prova, atribuição de prémios, classificação coletiva ou pontuação para quaisquer circuitos, campeonatos ou taças dos quais o Trail de Ficalho faça parte.



## **Artigo 5º**

### **Valores e períodos de inscrição**

1 - As inscrições devem ser concretizadas (com pagamento efetuado) até às 23:59h do dia 24 de Outubro de 2026:

| Distâncias          | período de inscrições (até 26 de setembro de 2026) | período de inscrições (até 24 de outubro de 2026) |
|---------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Ultra Trail (50km)  | 18.00 €                                            | 20.00 €                                           |
| Trail (35km)        | 15.00 €                                            | 17.00 €                                           |
| Trail Sprint (17km) | 13.00 €                                            | 15.00 €                                           |
| Trail Surprise      | 15€                                                | 15€                                               |
| Caminhada (10km)    | 10.00 €                                            | 12.00 €                                           |

## **Artigo 6º**

### **Limite de inscrições**

|                       |     |
|-----------------------|-----|
| Ultra Trail (50km)    | 70  |
| Trail Longo (32km)    | 100 |
| Trail Curto (17km)    | 250 |
| Trail Surprise        | 30  |
| Cam/Mini Trail (10km) | 250 |

Nota: Caso alguma das distâncias não atinja o limite de inscrições ou por outra decisão da organização, reserva-se a esta o direito de admitir novas vagas.

## **“Artigo 7º**

### **Devolução do valor de inscrição**



1 - Não haverá direito a devoluções do valor do pagamento da inscrição exceto se a prova for anulada por motivos imputáveis à organização.

### **Artigo 8º** **Serviços / Material Fornecido**

1 - A participação no evento desportivo inclui:

- Dorsal;
- Controlos de passagem de chegadas e tempos (Trails);
- Produto alusivo ao evento;
- Seguro;
- Abastecimentos;
- Transporte dos atletas desistentes desde os postos de abastecimento até a area da meta;
- Duches (Balneários do Campo de Futebol).

### **Artigo 9º** **Condições físicas**

Todos os participantes no evento, em qualquer uma das provas, devem estar cientes das condições físicas em que se encontram, devendo gozar de boa saúde e de uma preparação física e psíquica apta a esforços longos devendo estar preparados para terrenos acidentados, com riscos e condições atmosféricas adversas."

### **Artigo 10º** **Ajuda externa**

Não será permitida a ajuda de pessoas alheias à organização, excepto em situações de emergência ou para assistência nos postos de abastecimento.



### **Artigo 11º** **Peitoral e chip**

- - A identificação por número de peitoral do atleta é pessoal e intransmissível e deve estar sempre à frente e bem visível.
- - O participante é responsável pela integridade do peitoral e do chip.
- - Os peitorais serão entregues individualmente e os participantes deverão apresentar o documento de identificação no momento de recolha dos mesmos.
- - Os meios de fixação do peitoral são da responsabilidade do atleta.

### **Artigo 12º** **Regras de conduta desportiva**

- - Considerando que se trata de um desporto na natureza, será importante zelar por um impacto ambiental nulo, pelo que todos os atletas serão responsáveis pelo transporte de todo o seu “lixo”, depositando esses resíduos no abastecimento mais próximo ou levando-os consigo até à meta.
- - O comportamento inadequado, como seja, o recurso de linguagem ofensiva, a agressão verbal ou física, poderá ser punido com advertência, desqualificação ou expulsão com proibição de inscrição em eventos posteriores.



## **Artigo 13º** **Prova**

1 - A VI edição do Trail de Ficalho integra as seguintes distâncias:

- a) - Trail Ultra - 50 Km
- b) - Trail - 35 Km
- c) - Trail Sprint - 17 Km
- d) - Trail Surprise
- e) - Caminhada/Minitrail 10 km, sem vertente competitiva.

2 - Os trail's serão realizados por percursos que englobam caminhos, trilhos, ribeiras, escarpas, entre outros. Não são percursos fáceis.

3 - Todas as distâncias evitam estradas alcatroadas, às excepções das estradas de entrada/saída de Ficalho e do atravessamento de algumas vias.

4 - A caminhada/minitrail fará a escalada da Serra de Ficalho e conta com caminhos e trilhos de dificuldade elevada.

5 - As marcações principais dos percursos são efetuadas com fita sinalizadora, placas informativas ou marcação no solo.

6 - Trail Surprise

O Trail Surprise é uma prova em que os participantes se inscrevem sem conhecimento prévio da distância e da altimetria do percurso. Estas informações serão divulgadas exclusivamente no dia da prova, durante o briefing oficial do evento. A participação nesta prova implica a aceitação desta condição por parte dos atletas inscritos.

## **Artigo 14º** **Distância / Altimetria / Dificuldade ATRP**

1 - Caminhada/minitrail partida e chegada Ficalho  
Distância (prevista): 10 Km



Tipo de piso: Asfalto, caminhos e trilhos de terra batida.  
D+: 450m

Trail Surprise – A distância, altimetria e demais características técnicas do percurso serão divulgadas exclusivamente no dia da prova.

### 2 - Trail Sprint partida e chegada Ficalho

Distância: 17 Km

Tipo de piso: caminhos, trilhos, ribeiras, escarpas, entre outros.

Desníveis acumulados:

D+: 800m

### 3 - Trail partida e chegada Ficalho

Distância: 35 Km Tipo de piso: caminhos, trilhos, ribeiras, escarpas, entre outros.

Desníveis acumulados:

D+: 1300m

### 4- Trail Ultra partida e chegada Ficalho

Distância (prevista): 50Km

Tipo de piso: caminhos, trilhos, ribeiras, escarpas, entre outros.

Desníveis acumulados:

D+: 2063m

Mais informação será cedida aos atletas no site oficial do evento assim como por email.

## **Artigo 15º** **Mapa e Perfil Altimétrico**

A disponibilizar em via email e nas redes sociais do Trail de Ficalho



## **Artigo 16º** **Tempo limite**

1 - As distâncias de Trail Sprint, Trail e Trail Ultra têm tempo limite para a sua conclusão, sendo que:

a) O Trail Sprint - terá um tempo limite de 03h.

b) O Trail - terá um tempo limite de 06h30.

Existirá uma barreira horária no primeiro abastecimento e outra no segundo abastecimento, todos os participantes que cheguem depois da hora definida\* terão obrigatoriamente de abandonar a corrida e aguardar por transporte da organização.

c) O Trail Ultra - terá um tempo limite de 10h00.

Existirá uma barreira horária nos abastecimentos, e todos os participantes que cheguem depois da hora definida\* terão obrigatoriamente de abandonar a corrida e aguardar por transporte da organização.

\*a publicar em <https://www.ficalhodc.com/trail-de-ficalho/>

## **Artigo 17º** **Programa**

Sábado, 31 de Outubro de 2026

**18:00h** - Abertura do secretariado no Salão polivalente, praça Conde de Ficalho;

**21:00h** - Encerramento do Secretariado.

Domingo, 1 de Novembro de 2026



**06:00h** - Abertura do secretariado no Salão polivalente, praça Conde de Ficalho;

**07:15h** – Início do controle zero para o Trail Ultra (obrigatório) Na zona da meta

**07:25h** – Briefing do Trail Ultra;

**07:30h** – Partida do Trail Ultra;

**07:45h** – Início do controle zero para o Trail (obrigatório) Na zona da meta

**07:55h** – Briefing do Trail;

**08:15h** – Partida do Trail;

**08:40h** – Briefing do Trail Sprint;

**08:45h** – Partida do Trail Sprint;

**08:55h** – Briefing Caminhada/Minitrail

**09:00h** –Partida da Caminhada/Minitrail;

**14:00h** – Entrega de prémios

### **Artigo 18º Secretariado**

Sábado, 32 de Outubro de 2026 18:00h - Abertura do secretariado no Salão Polivalente na Praça conde de Ficalho

21:00h – Encerramento do secretariado

Domingo, 1 de Novembro de 2025 06:00h – Abertura do secretariado no Salão Polivalente na Praça conde de Ficalho

### **Artigo 19º**



## **Controlo de tempos**

O controlo de tempos da prova será da responsabilidade de entidade especializada.

### **Artigo 20º Postos de controle**

- 1 - Todos os participantes são obrigados a percorrer na íntegra os percursos definidos pela organização sob a pena de desqualificação.
- 2 - Os postos de controle são colocados em locais estratégicos.
- 3 - A não passagem por um posto de controle levará à desqualificação do atleta.

### **Artigo 21º Abastecimentos**

1 - Ao longo das provas será fornecido abastecimento composto por sólidos e líquidos:

- a) Trail Sprint – 2 posto de abastecimento;
- b) Trail – 3 postos de abastecimento;
- c) Trail Ultra – 5 postos de abastecimento.

A localização dos postos de abastecimento será disponibilizada em:  
<https://www.ficalhodc.com/trail-de-ficalho/>

2 - Existirá um abastecimento complementar na zona de meta com sólidos e líquidos.

### **Artigo 22º Material obrigatório**



Todos os participantes nos trails são obrigados a ser portadores do seguinte material durante toda a prova:

#### Trail Ultra:

- Peitoral à frente e bem visível.
- Reservatório(s) para líquidos com capacidade para de 1,0L (não há fornecimento de copos nos postos de abastecimentos);
- Manta térmica;
- Apito;
- Telemóvel carregado e operacional.
- Lanterna Frontal

#### Trail, Trail Sprint e Caminhada/minitrail

- Peitoral à frente e bem visível.
- Reservatório(s) para líquidos com capacidade para de 0,5L (não há fornecimento de copos nos postos de abastecimentos);
- Manta térmica Opcional
- Apito Opcional
- Telemóvel carregado e operacional. Opcional

Se as condições meteorológicas estiverem adversas, a organização poderá tornar como obrigatório a utilização de corta-vento / impermeável. Caso isso aconteça, será devidamente anunciado, com uma antecedência superior a 48 horas, via email e nas paginas das redes sociais do Trail de Ficalho

A organização reserva-se o direito de efetuar, em qualquer momento da prova, incluindo durante o percurso, nos postos de abastecimento, nos postos de controlo ou na zona de meta, verificações aleatórias ao material obrigatório dos participantes.

Todos os atletas deverão apresentar de imediato o material solicitado por qualquer elemento da organização devidamente identificado. A ausência de qualquer elemento constante na lista de material obrigatório aplicável



à respetiva prova implicará a desclassificação imediata do participante.

### **Artigo 23º**

#### **Passagem de locais com tráfego rodoviário**

1 - Existem locais com tráfego rodoviário, pelo que todos os atletas deverão cumprir as regras de circulação rodoviária para peões.

2 - Nas estradas com mais movimento, existirão membros da organização em pontos estratégicos para facilitar a passagem dos atletas.

### **Artigo 24º**

#### **Penalizações / desclassificações**

1 - O não cumprimento do disposto no presente regulamento inviabiliza a participação caso seja prévio à partida e poderá levar à penalização ou desclassificação se a infração respeitar a atos que ocorram durante a prova.

2 - As penalizações serão decididas pela equipa técnica da prova em função das condicionantes e gravidade da transgressão.

3 – Penalizações:

Atleta que não apresente o dorsal bem visível

Acréscimo 10 minutos ao tempo total

Atleta que perca o dorsal

Acréscimo 30 minutos ao tempo total

4 - Desclassificações

Não cumprir a totalidade do percurso

Deteriorar ou sujar o meio ambiente

Ignorar as indicações da Organização

Conduta antidesportiva

Receber assistência do exterior, fora dos postos definidos para esse efeito

Não apresentar material obrigatório



## **Artigo 25º**

### **Responsabilidades perante o participante**

- 1 - A inscrição na prova implica a total aceitação do presente regulamento.
- 2 - Os participantes serão responsáveis por todas as ações suscetíveis de produzir danos materiais, morais, ou de qualquer outra natureza, a si mesmos e/ou a terceiros.
- 3 - A organização declina toda a responsabilidade, em caso de acidente ou negligência por parte do participante ou furto de objetos e/ou valores pertencentes a cada participante.

## **Artigo 26º**

### **Seguro desportivo**

- 1 - Todos os participantes no evento beneficiarão de um seguro desportivo, da responsabilidade da organização.
- 2 - As condições da apólice do seguro de acidentes pessoais são as do seguro desportivo obrigatório em vigor, conforme o Decreto-Lei n.º 10/2009 de 12 de janeiro, aplicável a todos os participantes.
- 3 - A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento até 24h após o encerramento da prova.



## **Artigo 27º** **Prémios**

### **1 - Prémios dos Trail's:**

- a) - Prémio Simbólico para os três primeiros classificados da geral (de cada género);
- b) – Prémio Simbólico para os três primeiros classificados por escalão etário masculino e feminino, com excepção do Minitrail/caminhada;
- c) – Prémio simbólico às três primeiras equipas (classificação aferida pelas três melhores classificações, independentemente do género) com excepção do Minitrail/caminhada

## **Artigo 28º**

### **Categorias etárias Faixa etária Masculino Feminino**

Menos de 23 anos M Sub23 F Sub23  
23 a 34 anos M Seniores F Seniores  
35 a 39 anos M35 F35  
40 a 44 anos M40 F40  
45 - 49 anos M45 F45  
50 - 54 anos M50 F50  
55 – 59 anos M55 F55  
60 a 64 anos M60 F60  
Mais de 65 anos M65 F65

Nota: para efeito de categorias etárias e respetiva classificação será considerada a idade que o atleta tiver a 30 de Setembro de 2027.



## **Artigo 29º**

### **Reclamação de classificações**

1 - Os atletas poderão fazer reclamação das classificações, após publicação das mesmas, num prazo de 5 dias úteis.

## **Artigo 30º**

### **Direitos de Imagem**

1 - O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem tal como captada nas filmagens/registos fotográficos que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução e utilização para fins promocionais das entidades promotoras.

## **Artigo 31º**

### **Alterações**

A organização reserva-se o direito a realizar as modificações que considere necessárias para melhorar as provas ou sob influência das condições encontradas no dia do evento, assim como à suspensão do mesmo se não existirem condições que permitam a realização prevista ou a sua segurança.

## **Artigo 32º**

### **Casos Omissos**

Os casos omissos serão resolvidos pela organização, de cujas decisões não haverá recurso.

Toda a informação referente a este evento será disponibilizada via email e nas paginas das redes sociais do Trail de Ficalho.



### **Onde ficar**

Para uma pernoita comoda recomendamos o Serpa Hotel, e o Outeiro da Vila que são patrocinadores oficiais do nosso evento.

### **Comes e Bebes**

A aldeia de Vila Verde de Ficalho é uma aldeia pequena mas com varios sitios para se deliciar com comida tradicional, ou se refrescar com uma bebida. Aconselhamos: Snackbar/Restaurante Azinheira dos Guiões, Snack Bar Solar da Bica, Snak Bar Nova Era

### **O que visitar**

No site [www.visitserpa.pt](http://www.visitserpa.pt), está disponível informação acerca de todos os locais de interesse no concelho.